

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 17 /2008

INSTITUI O DIA ASSISENSE DA MOBILIZAÇÃO CONTRA O AQUECIMENTO GLOBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica instituído o Dia Assisense da Mobilização contra o Aquecimento Global, a celebrar-se em 15 de outubro de cada ano, com a finalidade de promover a consciência cidadão, a difusão do conhecimento sobre o tema, bem como estimular práticas e hábitos na sociedade civil e medidas governamentais que se orientem para a prevenção e o enfrentamento das conseqüências desse fenômeno na cidade de Assis.
- Artigo 2º -** O Poder Executivo se utilizará dos mecanismos e instrumentos de difusão e educação à sua disposição, com ênfase na Rede Municipal de Ensino, para viabilizar os eventos e ações pertinentes à celebração da data instituída no Artigo anterior.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2.008.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PMDB

COMISSÕES PERMANENTES

Condições de Trabalho e Direitos
Saúde e Cultura, Trabalho e Meio Ambiente
Câmara Municipal de Assis 19/02/08
Ezio Spere
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Assisense da Mobilização contra o Aquecimento Global em nosso Município.

O tema do aquecimento global, preocupação permanente de ambientalistas em todo o mundo, ganhou grande destaque na imprensa brasileira e mundial, após a divulgação no dia 2 de fevereiro de 2007 do resumo do relatório elaborado por comissão de cientistas à serviço das Nações Unidas.

Face a importância do tema para a qualidade de vida de toda a humanidade e em respeito às responsabilidades que as gerações atuais têm sobre as condições de vida das futuras gerações, é da maior importância que se trabalhe no sentido de desenvolver verdadeira consciência cidadã sobre a gravidade desse problema e os riscos que seu agravamento podem oferecer a toda a humanidade.

Nesse sentido o presente Projeto de Lei tem por objetivo despertar nas consciências da cidade de Assis o interesse e a disposição de intervir em favor de um efetivo combate ao fenômeno do aquecimento global.

À vista do exposto, estamos submetendo o presente Projeto de Lei à valiosa apreciação dos nobres pares, até sua final aprovação pelo Digno Plenário desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2.008.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PMDB